



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

Departamento de Apoio à Inclusão Sanitária, Agroindústria e Certificação da Produção Familiar  
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À AGROINDÚSTRIA E ESTRUTURAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

II - PLANO DE TRABALHO AJUSTADO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 36940013

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA.**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: **\*\*\*.394.738-\*\*\*.**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, 07 junho de 2024 publicada no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2024, Edição 109, Seção 2, pág. 01 e Portaria MDA nº 46, de 24 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b. Unidade Gestora UG-SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB**

Nome da autoridade competente: **Rosa Neide Sandes de Almeida**

Número do CPF: **\*\*\*.863.721-\*\*\*.**

Diretora-Presidente em exercício

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 024 de 07/07/2023.

Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Diretoria de Operações e Abastecimento - DIRAB / Superintendência de Operações Comerciais - SUOPE / Gerência de Comercialização de Estoques - GECOM

Nome: **Arnoldo Anacleto de Campos**

Número do CPF: **\*\*\*.064.669-\*\*\***.

Diretor-Executivo de Operações e Abastecimento

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resolução Consad nº 010 de 28/08/2024.

b. Unidade Gestora UG-SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:

UG 135100 - Companhia Nacional de Abastecimento / Gestão 22211

### **3. OBJETO:**

Dotar a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) de crédito orçamentário para operacionalizar de forma planejada a execução da despesa pública na aquisição de sementes para a agricultura familiar.

### **4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Os créditos descentralizados de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) serão empregados na aquisição de sementes de arroz para a agricultura familiar

Meta 1 - Aquisição de sementes de arroz

Meta 2 - Custos Operacionais para realização de Leilão eletrônico pelo Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

A Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990 é uma empresa pública vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, e tem por finalidade executar a Política Agrícola, no segmento do abastecimento alimentar, e a Política de Garantia de Preços Mínimos.

Um dos objetivos da CONAB é planejar, normatizar e executar a Política de Garantia de Preços Mínimos do Governo Federal, bem como implementar a execução de outros instrumentos de sustentação de preços agropecuários (Incisos I e II, do art. 6º do anexo do Decreto nº 4.514, de 2002).

A produção de arroz é desenvolvida pelas famílias assentadas da Reforma Agrária em diferentes regiões do Estado do Rio Grande do Sul. O processo de produção é coordenado pelo GRUPO GESTOR DO ARROZ, desde o processo de planejamento de plantio até a comercialização do cereal.

Como está sendo acompanhado por toda a sociedade e é de reconhecimento governamental, as enchentes ocorridas nos últimos períodos - em novembro de 2023 e em maio de 2024 - atingiram fortemente as áreas cultivadas com arroz no estado e suas produções, em especial as que margeiam os rios (Jacui, Taquari, Sinos, Cai, e Gravataí). A reconstrução e o restabelecimento dos agricultores e de suas produções exigirá muitos esforços e investimentos.

O decreto Nº 57.646, de 30 de maio de 2024 (SEI nº 36778996), do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, reitera o estado de calamidade pública no território do Estado afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, e considera os vultosos danos humanos, materiais e ambientais, bem como os prejuízos econômicos e sociais decorrentes. O decreto considera *95 municípios em Estado de calamidade pública* (entre eles Nova Santa Rita e Eldorado do Sul) e *323 municípios em Situação de Emergência* (entre eles Viamão). Os municípios em destaque são aqueles para os quais as sementes serão destinadas, de acordo com o ofício encaminhado a esta SEAB (SEI nº 36725769).

A meta deste Plano de Trabalho será realizadas com o remanescente dos valor descentralizado do TED para novas compras de sementes de arroz, conforme Ofício CONAB 327 SEI (37914253). Não sendo necessário novo aporte de recursos orçamentários

No quadro abaixo apresenta-se a descrição inicial das cultivares, a quantidade demandada e a localidade de entrega.

A META 01 era:

#### DEMANDA DE SEMENTE PARA O PLANTIO DE ARROZ DA PRÓXIMA SAFRA 2024/2025

LOTES	CULTIVARES	KG	LOCALIDADE de entrega	MUNICIPIO
LOTE 1	EPAGRI 108	85000	Assent CAPELA	Nova Santa Rita, RS
LOTE 2	EPAGRI 108	42500	Assent. SANTA RTta DE CÁSSIA II	Nova Santa Rita, RS
LOTE 3	SCS 122 MIURA	12500	Assent CAPELA	Nova Santa Rita, RS
LOTE 4	BRS PAMPA CL	30000	ELDORADO DO SUL	Eldorado do Sul, RS
LOTE 5	BR IRGA 409	85000	Assent. SANTA RTta DE CÁSSIA II	Nova Santa Rita, RS
LOTE 6	IRGA 431 CL	20000	ELDORADO DO SUL -IRGA	Eldorado do Sul, RS
LOTE 7	IRGA 431 CL	25000	ELDORADO DO SUL-APOLÔNIO	Eldorado do Sul, RS
LOTE 8	IRGA 424 RI	50000	Irga e Apolonio e carvalho	Eldorado do Sul, RS
LOTE 9	BRS A705	35000	VIAMÃO -FILHOS DE SEPÉ	Viamão RS
LOTE 10	BRS PAMPEIRA	50000	VIAMÃO-AGUAS CLARAS	Viamão RS
LOTE 11	BRS PAMPEIRA	45480	VIAMÃO-FILHOS DE SEPÉ	Viamão RS
<b>TOTAL</b>		<b>480480</b>		

#### DEMANDA DE SEMENTE PARA O PLANTIO DE ARROZ DA PRÓXIMA SAFRA 2024/2025

LOTES	CULTIVARES	KG	LOCALIDADE de entrega	MUNICIPIO
LOTE 1	EPAGRI 108	85000	Assent CAPELA	Nova Santa Rita, RS
LOTE 2	EPAGRI 108	42500	Assent. SANTA RTta DE CÁSSIA II	Nova Santa Rita, RS
LOTE 3	SCS 122 MIURA	12500	Assent CAPELA	Nova Santa Rita, RS
LOTE 4	BRS PAMPA CL	30000	ELDORADO DO SUL	Eldorado do Sul, RS
LOTE 5	BR IRGA 409	85000	Assent. SANTA RTta DE CÁSSIA II	Nova Santa Rita, RS
LOTE 6	IRGA 431 CL	20000	ELDORADO DO SUL -IRGA	Eldorado do Sul, RS
LOTE 7	IRGA 431 CL	25000	ELDORADO DO SUL-APOLÔNIO	Eldorado do Sul, RS
LOTE 8	IRGA 424 RI	50000	Irga e Apolonio e carvalho	Eldorado do Sul, RS
LOTE 9	BRS A705	35000	VIAMÃO -FILHOS DE SEPÉ	Viamão RS
LOTE 10	BRS PAMPEIRA	50000	VIAMÃO-AGUAS CLARAS	Viamão RS
LOTE 11	BRS PAMPEIRA	45480	VIAMÃO-FILHOS DE SEPÉ	Viamão RS
<b>TOTAL</b>		<b>480480</b>		

E passa vigorar a META 01:

LOTE	CULTIVARES	KG	LOCALIDADE
LOTE 1	EPAGRI 108	85.000	Nova Santa Rita
LOTE 2	EPAGRI 108	31.250	Nova Santa Rita
LOTE 3	SCS 122 MIURA	12.500	Nova Santa Rita

LOTE 4	BRS PAMPA CL	25.000	Eldorado do Sul
LOTE 5	BR IRGA 409	85.000	Nova Santa Rita
LOTE 6	IRGA 431 CL	20.000	Eldorado do Sul
LOTE 7	IRGA 431 CL	25.000	Eldorado do Sul
LOTE 8	IRGA 424 RI	62.500	Eldorado do Sul
LOTE 9	BRS A705	43.750	Viamão
LOTE 10	BRS PAMPEIRA	50.000	Viamão
LOTE 11	BRS PAMPEIRA	46.000	Viamão
TOTAL		486.000	

Em levantamento de valores de sementes das cultivares solicitadas junto a fornecedores de sementes na região sul (SEI 36936569) constatou-se que o montante financeiro é suficiente para o objeto a ser executado (SEI 36940293).

#### 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ( ) Sim  
( X ) Não

#### 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- ( X ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

#### 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- ( X ) Sim  
( ) Não

#### 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total	Início	Fim
META 1	Aquisição de sementes de arroz	Kg	486.000	R\$2.475.000,00	Jul/2024	NOV/2024
PRODUTO	Sementes adquiridas					
META 02	Custos Operacionais para realização de Leilão eletrônico	Un	1	R\$ 25.000,00	JUL/2024	NOV/2024

	pele Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab					
PRODUTO	Sementes entregues/disponibilizadas					

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
JULHO/2024	R\$ 2.500.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.00/33.90.39.00 - Comissão de Bolsas	<b>SIM</b>	R\$ 25.000,00
33.90.32.00/33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	<b>NÃO</b>	R\$ 2.475.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura

**Arnoldo Anacleto de Campos**  
Diretoria de Operações e Abastecimento  
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Diretor-Executivo

**Rosa Neide Sandes de Almeida**  
Diretoria Administrativa, Financeira e de Fiscalização  
Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB  
Diretora-Presidente em exercício

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura

**Ana Terra Reis**  
Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB  
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA  
Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 01/10/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARNOLDO ANACLETO DE CAMPOS, Diretor - Executivo**, em 02/10/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretora-Presidente Substituta - Conab**, em 02/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38107680** e o código CRC **7C2ED071**.